PREFEITURA PORTO FRANCO TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição **Página**

DECRETO Nº 36/2026, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.1

DECRETO Nº 36/2026, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA EDELTA ALVES DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da professora Edelta Alves de Oliveira, ocorrido em 30 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO sua reconhecida trajetória de dedicação à educação pública municipal, construída com compromisso, cuidado e respeito pela comunidade escolar;

CONSIDERANDO a relevante contribuição prestada à formação de gerações de estudantes e os vínculos de estima e admiração cultivados ao longo de sua vida profissional;

CONSIDERANDO o profundo pesar de seu esposo, Janderley, e de seus filhos Natasha, Michael, Kaué Kajally, Thaumos Antony e Sadrack Carlos, bem como dos demais familiares, amigos, colegas de trabalho, alunos e da comunidade escolar;

CONSIDERANDO sua vivência de fé e os vínculos de convivência mantidos com a comunidade evangélica, que igualmente lamenta sua partida e se solidariza com seus familiares;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** por 3 (três) dias no Município de Porto Franco, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da professora Edelta Alves de Oliveira e em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à educação.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, o Município presta homenagem à memória da professora Edelta Alves de Oliveira e manifesta solidariedade ao esposo, aos filhos, aos demais familiares, amigos, colegas de trabalho, alunos, à comunidade escolar e à comunidade evangélica, em reconhecimento à sua vida, à sua fé e ao legado deixado em Porto Franco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE OUTUBRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito Municipal de Porto Franco

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fae427649e803a3aa641d2efb77f784d666a4315
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO

PORTO FRANCO, CEP: 65970-000

Email: ascom@portofranco.ma.gov.br

Telefone: (99)35712-251

-

-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fae427649e803a3aa641d2efb77f784d666a4315

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO